



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZELIO MOTA

REQUERIMENTO Nº ____/ 2024

Os vereadores que estas subscrevem, através deste requerimento, solicitam à Mesa, uma vez ouvido o duto plenário, nos termos do Art. 123, §III, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja transformada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**:

- 1- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 173/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BOAVISTENSE” E A MEDALHA DE “HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” A SENHORA DILZETE MENDONÇA BORGES POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 10/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “DESPORTIVO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA” AO SENHOR RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 3- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 11/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “RIO BRANCO” E TÍTULO DE “CIDADÃO BOAVISTENSE” A SENHORA MARIA DO SOCORRO GALVÃO CORRÊA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 4- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 09/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “RIO BRANCO” E TÍTULO DE “CIDADÃO BOAVISTENSE” A SENHORA MARIA APARECIDA GUIMARÃES ALMEIDA DE MACEDO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 5- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 12/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “RIO BRANCO” AO SENHOR JADIR CORRÊA DA COSTA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 6- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 13/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO BOAVISTENSE” O SENHOR ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 7- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 17/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN” AO SENHOR EDNALDO GOMES VIDAL POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZELIO MOTA

- 8- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 07/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “RIO BRANCO” E TÍTULO DE “CIDADÃO “BOAVISTENSE” AO SENHOR EDNALDO GOMES VIDAL POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 9- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “ RIO BRANCO” E TÍTULO DE “CIDADÃO “BOAVISTENSE” A SENHORA ANA PAULA VITTI PAULINO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 10- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 18/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “RIO BRANCO”, AO SENHOR ILZO MONTENEGRO PEIXOTO JUNIOR POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 11- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 20/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “RIO BRANCO”, TÍTULO DE “CIDADÃO BOAVISTENSE” E TÍTULO “EMPREENDEDOR – SAID SAMOU SALOMÃO” “IN MEMORIAN” AO SENHOR ANTONIO MINOTTO NETO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 12- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035 /2024 DE 16 FEVEREIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL A REGULARIZAR TODAS AS OCUPAÇÕES/LOTEAMENTOS IRREGULARES CONSOLIDADOS EM ÁREAS DECLARADAS DE INTERESSE SOCIAL, OS AVANÇOS EM ÁREAS PÚBLICAS JÁ CONSOLIDADOS E QUE NÃO COMPROMETAM A MOBILIDADE URBANA, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODAS AS POSSES DAS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS, OS DESDOBRAMENTOS EM ÁREAS DE CHACARAS NOS BAIRROS OPERÁRIO E HÉLIO CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 13- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 036/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- INSTITUI A “SEMANA DO CAMPO LIMPO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 14- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 33/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA- CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “RIO BRANCO” E TÍTULO DE “CIDADÃO “BOAVISTENSE” AO SENHOR KILDO DE ALBUQUERQUE ANDRADE POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.
- 15- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024** - DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA NAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZELIO MOTA

- 16- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO-** CRIA OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 17- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 034/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR ZELIO MOTA –** REGULAMENTA O INSTRUMENTO URBANÍSTICO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (ODC) PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
- 18- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 01/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO-** FIXA A REMUNERAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
- 19- MENSAGEM DE VETO Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024- DE AUTORIA DO EXECUTIVO-** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL A REGULARIZAR TODAS AS OCUPAÇÕES/LOTEAMENTOS IRREGULARES CONSOLIDADOS EM ÁREAS DECLARADAS DE INTERESSE SOCIAL, OS AVANÇOS EM ÁREAS PÚBLICAS JÁ CONSOLIDADOS E QUE NÃO COMPROMETAM A MOBILIDADE URBANA, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODAS AS POSSES DAS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS, OS DESDOBRAMENTOS EM ÁREAS DE CHACARAS NOS BAIRROS OPERÁRIO E HÉLIO CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZELIO MOTA

Nestes termos,
Pede deferimento.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2024.

ZELIO DOS SANTOS MOTA
Vereador

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA
Vereador

BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador

ILDERSON PEREIRA DASILVA
Vereador

VELTON QUINCOZES POLETO
Vereador

ADNAN WADSON DE LIMA
Vereador

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA
Vereador

LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

ARDEVAL DA ROCHA F. FILHO
Vereador

WUAN KENOBBY CHÃ COSTA
Vereador

MARIA INES MATURANO LOPES
Vereadora

MANOEL NEVES DE MACEDO
Vereador

THIAGO COELHO FOGAÇA
Vereador

ERONILSON BISPO FEITOSA
Vereador

ADJALMA GONÇALVES
Vereador

MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZELIO MOTA

GEILSON COSTA E SILVA
Presidente da CMBV

ALINE Mª DE M. REZENDE CHAGAS
Vereadora

JULIANA ALVES G. DE ALMEIDA
Vereadora

Insp. DANIEL MANGABEIRA
Vereador

ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Vereador

JOÃO KLEBER MARTINS DE SIRQUEIRA
Vereador

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Vereador